



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2021 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL BÁSICO II

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 1 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA de 01/03/2021, em conjunto com a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, torna pública a abertura, pelo presente Edital, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Espanhol Básico II**, que ocorrerá no período de 26 a 27 de abril de 2021.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial. No entanto, devido à pandemia, as aulas acontecerão à distância até o momento em que poderão ocorrer presencialmente.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
 - Promover a aprendizagem da compreensão auditiva e das habilidades de leitura em espanhol;
 - Promover a língua e cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
 - Oportunizar práticas desta língua em situações de uso;
 - Comunicar-se em língua espanhola de modo simples;
 - Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
 - Contribuir com o oferecimento de curso de espanhol público e de qualidade na região do vale jaguaribano.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a. Número de vagas para a comunidade externa: 11 (onze)
 - b. Número de vagas para a comunidade interna: 9 (nove)
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a. Alunos, servidores e colaboradores terceirizados do IFCE - Campus Jaguaribe, além de jovens e adultos da comunidade em geral com Fundamental II completo, que obtiveram a certificação de curso no nível do Básico I.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição de 26 de abril até às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2021, juntamente com a documentação comprobatória, através do preenchimento do formulário de inscrição, acessando o link [Ficha de Inscrição FIC Espanhol Básico II](#).
- 4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Certificado do Curso de Espanhol Básico I (IFCE) – para os candidatos que concluíram o curso.
- 4.3. Demais candidatos devem apresentar:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: conclusão do ensino fundamental II, médio ou superior, ou declaração de ensino médio ou superior em andamento;
- Certificado de curso do nível do Básico I realizado em outra instituição.

4.4. A comunidade interna deverá apresentar certificação do Curso de Espanhol Básico I (IFCE) ou certificado de curso do nível do Básico I realizado em outra instituição. Caso não tenha esta certificação, está dispensada de apresentar os demais documentos, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. Para a comunidade externa e interna, a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Espanhol Básico I realizado no IFCE, ou em outra instituição, ou a aprovação em teste de nível.

5.3. Primeiro serão preenchidas as vagas dos egressos do Curso de Espanhol Básico I realizado no IFCE, Campus Jaguaribe.

5.4. As vagas restantes serão ofertadas para seleção através de apresentação de certificado de curso de Espanhol de nível Básico I realizado em outra instituição ou através de teste de nível.

5.5. O candidato deverá informar no momento da inscrição se fará o teste de nível, que ocorrerá no dia 27 de abril de 2021 às 18:00 horas, no link às 18:00 horas, no link [Teste de Nível FIC Espanhol Básico II](#).

5.6. As vagas oferecidas para o público interno serão divididas igualmente entre os dois grupos: 50% das vagas serão ofertados para alunos e 50% das vagas serão ofertados para servidores e terceirizados. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

5.7. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1. deste edital.

5.8. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 27 de abril de 2021 no site e redes sociais do IFCE Campus Jaguaribe.

5.9. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ou entrar em contato com a Coordenação de Extensão do Campus Jaguaribe, através do e-mail cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 (cinco) meses, durante o período de abril a outubro de 2021, com pausa para férias no mês de julho.

7.2. As aulas serão ministradas através da plataforma Google, em sala de aula virtual do *Classroom* e com aulas síncronas pelo Google Meet, até que possam retornar à presencialidade ao IFCE – campus Jaguaribe. As aulas acontecerão às quartas-feiras e quintas-feiras no período noturno, tendo seu início às 20:00 e término às 22:00, em um total de 40 (quarenta) encontros.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno os equipamentos e as condições necessárias para acompanhar as aulas online.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

MÓDULO 5

Objetivo: Visitar una ciudad.

Competencias pragmáticas:

- Direcciones y medios de transporte.
- Hablar del precio.
- Expresar distancia.
- Dar instrucciones.

Competencias lingüísticas:

- Presente de indicativo / Los verbos hay y estar.
- Las preposiciones.
- Los adverbios de lugar.

Léxico:

- Los medios de transporte.
- Los espacios urbanos.
- Los edificios culturales y monumentales.

MÓDULO 6

Objetivo: Hablar de la dieta y las comidas.

Competencias pragmáticas:

- Hablar de las partes del día.
- En un restaurante.
- Hablar de preferencias.
- Aceptar y rechazar una invitación.

Competencias lingüísticas:

- Presente de indicativo.
- Las preposiciones
- Perífrasis de obligación.

Léxico:

- Las comidas del día.
- Los alimentos, las bebidas y los condimentos.
- Los platos.

MÓDULO 7

Objetivo: Hablar de la cultura y los espectáculos.

Competencias pragmáticas:

- Hablar de planes e intenciones.
- Proponer y sugerir actividades.
- Describir y valorar.
- Comparar.
- Expresar causa/ finalidad.

Competencias lingüísticas:

- Expresiones de tiempo.
- Presente de indicativo.
- Perífrasis verbales.
- Estructuras comparativas.

Léxico:

- Las actividades de ocio y los espectáculos.

MÓDULO 8

Objetivo: Hablar de la ropa y el clima.

Competencias pragmáticas:

- Describir la ropa.
- Hablar de acontecimientos pasados.
- Hablar del tiempo atmosférico.
- Expresar intensidad y cantidad.
- Expresar acuerdo y desacuerdo.

Competencias lingüísticas:

- Ser + descripción de ropa.
- El pretérito perfecto simple. Verbos regulares.
- Los demostrativos.
- Verbos impersonales.
- Adverbios de cantidad.

Léxico:

- Prendas de vestir.
- Estaciones del año.
- Fenómenos meteorológicos.
- Medios de comunicación.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	26 de abril de 2021
Período de inscrição	26 a 27 de abril de 2021
Teste de Nível	27 de abril de 2021
Divulgação dos candidatos classificados	27 de abril de 2021
Início das aulas	28 de abril de 2021
Previsão de término das aulas	13 de outubro de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos do IFCE - Campus Jaguaribe.

Jaguaribe, 26 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado
 Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
 Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 23/04/2021, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 23/04/2021, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2583118** e o código CRC **FAD81654**.